



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 547/SEA.GDGSET.GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 40 da Lei n.º 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, c/c com o art. 4º da Lei n.º 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária Anual - LOA 2015, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 15, de 28 de abril de 2015, e no Ato Conjunto nº 3 TST.CSJT.GP, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 410, com compensação, no valor global de R\$ 1.000.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO DO ATO SEA.GDGSET.GP 547/2015

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.000.000	
		ATIVIDADES								
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							1.000.000	
02 131	0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							1.000.000	
			F	3	2	90	0	100	1.000.000	
TOTAL – FISCAL										1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.000.000	
		ATIVIDADES								
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							1.000.000	
02 131	0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							1.000.000	
			F	4	2	90	0	100	1.000.000	
TOTAL – FISCAL										1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000